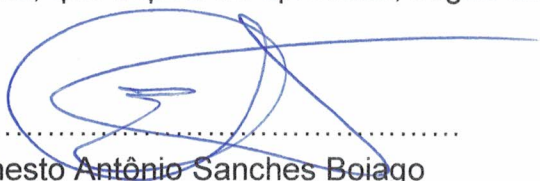
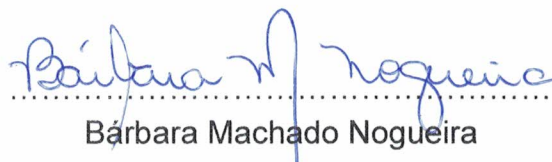


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, designados pela Portaria de nº 11.465, de 29 de setembro de 2017, para a realização de Reunião Ordinária. Esta reunião foi presidida pelo senhor Ernesto Antônio Sanches Boiago, e estiveram presentes, ainda, os demais membros do Conselho: os senhores Lincoln Talamoni, Noêmia Aparecida Morandin Rissardi, Marta Aparecida Figueiredo e Bárbara Machado Nogueira. Iniciando os trabalhos, o sr. Ernesto agradeceu a presença de todos e fez, em seguida, uma breve exposição dos principais assuntos a serem tratados ao longo desta reunião. Após as considerações iniciais, o sr. Ernesto informou que recebeu, do sr. Tiago, presidente do Conselho Fiscal, cópia do Balancete da Receita e da Despesa do Fundo de Previdência, referente ao mês de agosto de 2020. Os membros do Conselho analisaram esse documento, em conjunto com os demais documentos hábeis que comprovam os devidos lançamentos, e posteriormente, através de deliberação, concluiu-se pela manifestação favorável, de ambos os presentes, em relação às peças contábeis apresentadas. Ainda foi pauta desta reunião o recebimento do Processo TC-00003340.989.19-3, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual refere-se à Fiscalização realizada por aquele Órgão a este Fundo de Previdência, referente à Prestação de Contas do Exercício 2019. Esse documento apontou algumas inconsistências em relação a alguns dos itens fiscalizados, e definiu, também, um prazo para que o Fundo de Previdência apresente sua defesa em relação a essas inconsistências. Dessa forma, foi discutido entre os membros do Conselho e optou-se, após deliberação, pela contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria para a realização da defesa do Fundo de Previdência em relação às inconsistências apresentadas frente a fiscalização do TCE. Essa contratação será realizada pela modalidade “Compra Direta”. Findadas as discussões, e não havendo nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os presentes.



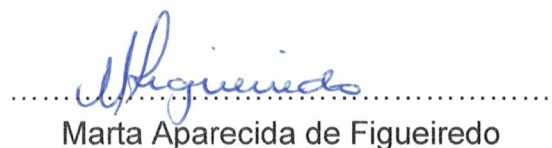
Ernesto Antônio Sanches Boiago



Bárbara Machado Nogueira



Lincoln Talamoni



Marta Aparecida de Figueiredo



Noêmia Aparecida Morandin Rissardi